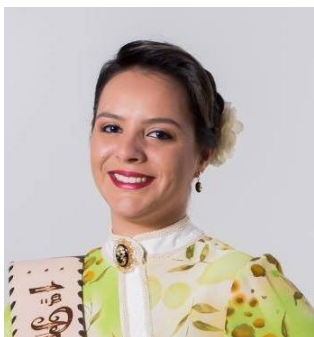


AVISOS IMPORTANTES

- 1) A foto do cartão tradicionalista deverá ser tipo 3x4, da mesma forma que é feita a foto para documento oficial com foto.

Ex.:



- 2) A responsabilidade pelos dados e pela foto do cartão tradicionalista é da entidade que o requer no sistema, e do usuário cadastrado e que fez uso do sistema para tal fim.
- 3) Nesse primeiro momento, antes da impressão dos cartões, foram verificadas por amostragem as fotos, e verificamos que algumas entidades cadastraram o associado usando a logomarca da entidade, obrigando o MTG entrar em contato com a entidade para alteração dos dados (nesse caso) as fotos, o que após a geração do lote só pode ser feito pelo usuário ADM do sistema.
- 4) Os próximos lotes serão impressos os cartões independente dos dados e fotos incluídos no sistema, e para a reimpressão do cartão será necessário, um novo pagamento do referido cartão. Pedimos aos usuários que observem melhor esse cadastro para não que não haja problemas e prejuízo para entidade e associado.
- 5) Lembramos à todos que a foto cadastrada será para identificação do associado no momento das suas apresentações em provas, artísticas, campeiras, culturais ou esportivas, e se a foto cadastrada não for do associado detentor da carteira não será identificado e poderá ter problemas junto as provas dos departamentos do MTG/MT, assim como se a foto não estiver legível.

- 6) As entidades que tiverem interesse podem cadastrar no novo SISTEMA todos os cartões tradicionalistas, que ainda estão dentro da validade, para que o MTG, possa se programar em relação a quantidade de cartões deverão ser adquiridos para o próximo EXERCÍCIO FINANCEIRO, apenas solicito que não seja gerado o lote desses cartões, JÁ QUE AO GERAR O LOTE, GERA O BOLETO, o que anteciparia o vencimento dos cartões no sistema novo, vale ressaltar que com isso, evitaremos correrias e transtornos no início de 2020, que terá bastante serviço devido o adiamento do FENART.
- 7) Essa semana estaremos emitindo o boleto de anuidade das entidades, quem já fez o pagamento por depósito em conta desconsidere o boleto, a emissão do boleto é exclusivamente para controle do pagamento das anuidades pelo Sistema.
- 8) Para Algumas entidades o boleto da anuidade foi emitido no decorrer dos testes do sistema, sendo que os usuários devem ter recebido por e-mail o boleto, da mesma forma, como acima, quem já fez o pagamento por depósito em conta desconsidere o boleto, a emissão do boleto é exclusivamente para controle do pagamento das anuidades pelo Sistema.
- 9) As demais entidades podem efetuar o pagamento do boleto até o vencimento (30/06/2019), sem acréscimos e sem qualquer sanção para a entidade e seus associados, conforme regulamentado no último Congresso Tradicionalista.

10) Todas as entidades OBRIGATORIAMENTE, devem efetuar o pagamento da anuidade através dos boletos gerados pelo SISTEMA, para que possamos identificar o pagamento com MAIOR facilidade.

11) Para as entidades que já fizeram, em especial depois do dia 25/06, o pagamento da anuidade por depósito em conta, favor encaminhar o comprovante para o tesoureiro ODAIR e para diretora

MARCILEIA, que no momento estão responsável pelo Financeiro e sistema do MTG, respectivamente, a fim de que estes providenciem as baixas no Sistema e controles do MTG

(escritoriobiguelini@uol.com.br e marcileia.souza@tjmt.jus.br)

Quem tiver qualquer dúvida, favor chamar no privado.